



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

PREGÃO Nº 068/2019

PROCESSO ADM. Nº 106/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CASA LAR, CENTRO DO IDOSO, CANTINA DO PAÇO MUNICIPAL, CANTINA DA DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO E DEMAIS PRÓPRIOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.649.309/0001-31, com sede na Avenida Paraná, nº 636, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Marcio Crepaldi Bovo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.733.213-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 810.140.159-87, residente e domiciliado a Avenida Paraná nº 917, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 17.907,70 (dezessete mil, novecentos e sete reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Abobrinha Menina	ROÇA	Kg	246	R\$ 4,39	R\$ 1.079,94
5	Alface	ROÇA	Pct	440	R\$ 1,79	R\$ 787,60
7	Almeirão, pct. 350g	ROÇA	Pct	210	R\$ 2,30	R\$ 483,00
11	BATATA INGLESA SELECIONADA	ROÇA	Kg	750	R\$ 2,89	R\$ 2.167,50
12	Beringela selecionada.	ROÇA	Kg	186	R\$ 3,20	R\$ 595,20
16	Chicória	ROÇA	Pct	150	R\$ 2,97	R\$ 445,50
18	COUVE	ROÇA	Pct	420	R\$ 2,20	R\$ 924,00
21	Limão taiti	ROÇA	Kg	210	R\$ 3,50	R\$ 735,00
24	mandioca descascada	ROÇA	Uni	330	R\$ 3,60	R\$ 1.188,00
25	Mandioca salsa	ROÇA	Kg	220	R\$ 7,34	R\$ 1.614,80
27	Melancia selecionada	ROÇA	Kg	480	R\$ 1,52	R\$ 729,60
28	Morango (bandeja)	ROÇA	Un	510	R\$ 4,48	R\$ 2.284,80
29	Ovos Selecionados Tamanho G (50g/unid).	SANTA LUZIA	Dz	594	R\$ 4,49	R\$ 2.667,06
31	Pimentão selecionado	ROÇA	Kg	430	R\$ 3,99	R\$ 1.715,70
34	Salsa tempero em maços	ROÇA	Un	280	R\$ 1,75	R\$ 490,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 28.820,65 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Cebo bovino, pacote 1 kg.	Cristal	Kg	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
18	File de merluza	Quatro Mares	Kg	120	R\$ 20,98	R\$ 2.517,60



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

19	Frango inteiro resfriado	Grangeiro	Kg	250	R\$ 6,58	R\$ 1.645,00
22	LINGUIÇA SALSICHÃO	Jandaia	Kg	265	R\$ 7,99	R\$ 2.117,35
23	Linguiça Suína Tipo Fina	Friela	Kg	480	R\$ 15,47	R\$ 7.425,60
24	Linguiça toscana, pct 1 kg	Frigo Dasko	Kg	660	R\$ 9,89	R\$ 6.527,40
29	SALSICHA	Coopavel	Kg	1050	R\$ 6,98	R\$ 7.329,00
30	TORRESMO	Da Casa	Kg	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50

LOTE 4

Valor Total do Lote: 79.523,15 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Achocolatado em pó – alimento achocolatado em pó, pacote de 400g, enriquecido com 9 vitaminas, sendo obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas. Cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Constituído de cacau, extrato de malte, açúcar, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas, estabilizante lecitina e soja e aromatizantes. Produto de boa qualidade. Produto Similar ou superior a marca ZAELI	Chocomilk	Pct	260	R\$ 3,45	R\$ 897,00
3	Açúcar refinado - pct 1 kg.	Alto Alegre	Kg	210	R\$ 2,48	R\$ 520,80
11	Atum ralado, dezuntado em azeite, peso drenado 120 g	Gomes Da Costa	Uni	40	R\$ 4,88	R\$ 195,20
16	Barra de chocolate ao leite preto, 1 kg	Confeiteiro	Uni	120	R\$ 14,85	R\$ 1.782,00
17	Barra de Chocolate ao Leite, 100 gr	Garoto	Uni	160	R\$ 3,50	R\$ 560,00
19	Bebida Lactea, 900 ml, sabor morango.	Kollac	Pct	380	R\$ 2,96	R\$ 1.124,80
21	Biscoito amanteigado pct 400g	Prodasa	Pct	920	R\$ 4,02	R\$ 3.698,40
24	Biscoito recheado sabor chocolate, pct 360g	Renata	Pct	520	R\$ 3,98	R\$ 2.069,60
25	Biscoito salgado integral, pct. 400g	Salt	Pct	560	R\$ 3,97	R\$ 2.223,20
29	Café torrado e moído, pacote de 500g. Livre de impurezas e misturas, cascas e torrões, a embalagem deve conter data de fabricação e validade. Produto similar ou superior a Marca SERRA ALTA	Torra Caseiro	Pct	1860	R\$ 6,28	R\$ 11.680,80
37	Chá mate a granel, caixa de 250g com rendimento de até 15 litros. Folhas e talos de erva-mate tostada. (Ilex, paraguariensis, st. Hil) Acondicionados em dupla embalagem. Embalagem integral constando data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Produto similar ou superior a Marca LEÃO.	LEAO	Pct	1130	R\$ 5,98	R\$ 6.757,40
38	Chocolate barra branco, 1 kg	Confeiteiro	Kg	70	R\$ 14,93	R\$ 1.045,10
39	Chocolate granulado, pct. 130g	Dona Jura	Uni	280	R\$ 2,07	R\$ 579,60
40	Chocolate preto em barra meio amargo, 1 Kg.	Confeiteiro	Kg	90	R\$ 14,92	R\$ 1.342,80
46	Doce de Abobora de copração cx com 1kg	Baroneza	Kg	190	R\$ 15,87	R\$ 3.015,30
47	Doce de frutas, pote 400gr.	Di Frute	Un	160	R\$ 3,13	R\$ 500,80
51	Ervilha, lata 200 gr	Quero	Un	430	R\$ 1,63	R\$ 700,90
53	Extrato de tomate - lata 340g - Produto similar ou superior a Marca QUERO	Fugini	Un	1100	R\$ 1,99	R\$ 2.189,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

55	Farinha de mandioca torrada, pct. 1 Kg	Monsil	Pct	190	R\$ 2,84	R\$ 539,60
57	Farinha de Quibe, pct c/500gr	Floriani	Un	320	R\$ 2,14	R\$ 684,80
60	FARINHA DE TRIGO PCT. 1 KG	Coamo	Un	130	R\$ 2,42	R\$ 314,60
62	Feijão preto, tipo 1, pct 1 Kg	Paulista	Pct	170	R\$ 3,74	R\$ 635,80
64	Fermento em pó químico - pote 100 grs.	Dona Benta	Un	145	R\$ 1,61	R\$ 233,45
67	Formula Infantil para lactantes Premium 2 lata 800 G	Aptamil	Un	160	R\$ 39,89	R\$ 6.382,40
71	Iorgute sabores diversos desnatado	Kollac	Un	910	R\$ 2,30	R\$ 2.093,00
72	Ketchup 400 gr	Suavit	Uni	130	R\$ 2,70	R\$ 351,00
73	Leite Condensado - cx 395 grs	Mococa	Un	550	R\$ 3,14	R\$ 1.727,00
74	Leite em pó especial (tipo Nan 1), lata 400 grs.	Nan	Un	110	R\$ 24,98	R\$ 2.747,80
75	Leite em pó integral, lata 400gr	Ccgl	Un	310	R\$ 8,04	R\$ 2.492,40
80	Macarrão Tradicional, Spaguetti Nº8, Pct. 1 Kg.	Floriane	Uni	650	R\$ 3,92	R\$ 2.548,00
83	Margarina vegetal sem sal - pote c/ 500 grs.	Delicia	Un	120	R\$ 3,91	R\$ 469,20
89	Mistura para bolos, diversos sabores, 450 g	Agradinho	Un	360	R\$ 3,12	R\$ 1.123,20
90	Nata, pote 300g	Aurora	Uni	160	R\$ 5,52	R\$ 883,20
95	Palmito em conservas inteiros em potes de vidro com 300g.	Muibom	Uni	160	R\$ 12,99	R\$ 2.078,40
97	Pirulito, pct. 600 gr.	Blong	Pct	300	R\$ 5,51	R\$ 1.653,00
101	Queijo parmesão ralado, pct. 50 g	Muibom	Pct	190	R\$ 1,79	R\$ 340,10
111	Sorvete (massa) 1 Litro	Spumone	Un	750	R\$ 10,99	R\$ 8.242,50
112	SORVETES (PICOLÉ)	Spumone	Uni	2900	R\$ 0,94	R\$ 2.726,00
116	Tempero em Pasta Completo sen Pimenta, 300g. Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição, realçador de sabor glutamato monossodico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contem glúten.	Cialho	Uni	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 126.251,50 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

COMERCIAL SANTINI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Camilo Santini**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.243.850-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 905.464.589-04, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 109, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.228,64 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI	Un	556	R\$ 4,37	R\$ 2.429,72
4	Acelga selecionada	Pct	246	R\$ 2,86	R\$ 703,56
10	BATATA DOCE	Kg	330	R\$ 1,66	R\$ 547,80
13	BETERRABA SELECIONADA	Kg	270	R\$ 3,35	R\$ 904,50
15	CENOURA SELECIONADA	Kg	520	R\$ 2,89	R\$ 1.502,80
17	CHUCHU	Kg	240	R\$ 3,09	R\$ 741,60
19	COUVE-FLOR	Uni	120	R\$ 3,33	R\$ 399,60
23	Mamão formosa	Kg	400	R\$ 3,94	R\$ 1.576,00
26	Manga Selecionada.	Kg	400	R\$ 4,59	R\$ 1.836,00
30	PEPINO	Kg	422	R\$ 3,78	R\$ 1.595,16
32	Repolho selecionado	Kg	400	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
33	Rúcula, pct 350g	Pct	210	R\$ 2,50	R\$ 525,00
36	Uva Rubi	Kg	310	R\$ 6,99	R\$ 2.166,90

LOTE 2



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

Valor Total do Lote: 75.698,94 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALCATRA BOVINA	Suprema	Kg	430	R\$ 21,87	R\$ 9.404,10
3	Calabresa	Suprema	Kg	225	R\$ 14,50	R\$ 3.262,50
4	Carne boi moída, músculo sem gordura, pct 1 kg.	Suprema	Kg	1120	R\$ 14,89	R\$ 16.676,80
7	Carne bovina músculo em cubos 1ª	Suprema	Kg	800	R\$ 13,40	R\$ 10.720,00
9	Carne suína bisteca de 1º	Suprema	Kg	580	R\$ 11,36	R\$ 6.588,80
17	Fígado de Boi	Suprema	Kg	30	R\$ 9,29	R\$ 278,70
21	Frango Resfriado (PEITO)	Granjeiro	Kg	572	R\$ 9,27	R\$ 5.302,44
25	Lombo Suino em pedaços	Suprema	Kg	110	R\$ 12,48	R\$ 1.372,80
26	Mortadela Tipo Bolonha Sem Pimenta	Suprema	Kg	520	R\$ 14,84	R\$ 7.716,80
28	PRESUNTO	Suprema	Kg	800	R\$ 17,97	R\$ 14.376,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 26.381,25 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Arroz, tipo 1, pct. 5 Kg	Ideal	Pct	1200	R\$ 10,06	R\$ 12.072,00
26	Bolacha pão de mel, pct. 500 g	Panco	Pct	700	R\$ 5,38	R\$ 3.766,00
28	Bombom, cx 289 a 300 grs	Garoto	Cx	305	R\$ 7,27	R\$ 2.217,35
59	Farinha de Trigo Especial, pct 5 kg	Aniela	Pct	240	R\$ 9,02	R\$ 2.164,80
84	Maria mole caixa 50gr sabor coco	Atalaia	Cx	360	R\$ 1,80	R\$ 648,00
85	Massa de Pastel em rolo, 1kg.	Ivai	Rolo	280	R\$ 6,21	R\$ 1.738,80
100	Queijo artesanal redondo fresco	Artesanal	Kg	140	R\$ 17,46	R\$ 2.444,40
107	Requeijão - copo	Unibaby	Un	310	R\$ 4,29	R\$ 1.329,90

Valor Total do Fornecedor R\$ 118.308,83 (cento e dezoito mil, trezentos e oito reais e oitenta e três centavos).

PANIFICADORA BITAR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.203.592/0001-74, com sede na Rua Tiradentes, nº 367, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representada pela Senhora **Kawsar Assaf Al Halabi**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 0365560, expedida SPMAF/DPF/1LDA e inscrita no CPF/MF nº 003.967.319-70, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 367, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3

Valor Total do Lote: 112.387,50 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BOLO CONFEITADO	Kg	250	R\$ 15,95	R\$ 3.987,50
4	Bolo Confeitado de Chocolate com coco (Prestigio)	Kg	700	R\$ 17,15	R\$ 12.005,00
5	Bolo simples diversos sabores, unidade 500 g (laranja, chocolate, cenoura, mandioca ou abacaxi).	Un	700	R\$ 5,09	R\$ 3.563,00
11	Lanches contendo (pão, presunto, mussarela e alface)	Un	9600	R\$ 1,41	R\$ 13.536,00
20	Pão francês, pacote c/ 1 kg (20 pães).	Kg	7100	R\$ 8,86	R\$ 62.906,00
25	Torta de mussarela, presunto e tomate	Kg	1000	R\$ 16,39	R\$ 16.390,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 112.387,50 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.198.325/0001-47, com sede na Avenida Munhoz da Rocha nº 869, centro, na cidade de Apucarana- Paraná, CEP: 86.800-010, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Henrique Maculan Teixeira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 649487-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 004.530.819-59, residente e domiciliado a Avenida Pinho Araucária nº 873, núcleo Afonso Camargo , na cidade de Apucarana – Paraná, , CEP 86.803-370, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3

Valor Total do Lote: 56.570,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	------	--------	-------------	-------------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

9	Lanches contendo (pão de leite tamanho médio redondo, com recheio de frango, maionese e cenoura ralada)	CASA DO PAO	Kg	8100	R\$ 5,10	R\$ 41.310,00
19	Pão de leite para cachorro quente, tamanho padrão grande pct. c/ 1 kg (10 pães cada pct).	CASA DO PAO	Pct	2180	R\$ 7,00	R\$ 15.260,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 954,80 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
69	Gelatina, cx 30 g, diversos sabores	APTY	Un	650	R\$ 0,70	R\$ 455,00
88	Milho Verde, Lata 200 gr	PREDILETA	Lt	340	R\$ 1,47	R\$ 499,80

Valor Total do Fornecedor R\$ 57.524,80 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

JOÃO RIBEIRO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.640.997/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 405, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Julio Cesar Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.160.120-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 054.152.499-23 residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 329, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.092,10 (dezesseis mil e noventa e dois reais e dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Abóbora Cabotiá ou Moranga	Ceasa	Kg	342	R\$ 2,05	R\$ 701,10
6	Alho selecionado, tipo 5 (60-65 mm)	Ceasa	Kg	220	R\$ 17,80	R\$ 3.916,00
8	BANANA MAÇA	Ceasa	Kg	260	R\$ 2,58	R\$ 670,80
9	Banana nanica	Ceasa	Kg	780	R\$ 2,29	R\$ 1.786,20
14	Cebola Selecionada	Ceasa	Kg	420	R\$ 4,19	R\$ 1.759,80
20	Laranja Pêra selecionada	Ceasa	Kg	440	R\$ 1,67	R\$ 734,80
22	Maçã selecionada	Ceasa	Kg	660	R\$ 3,47	R\$ 2.290,20
35	Tomate Selecionado, Tipo 1	Ceasa	Kg	836	R\$ 3,70	R\$ 3.093,20
37	VAGEM	Ceasa	Kg	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 56.466,60 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BACON	Seara	Kg	210	R\$ 19,48	R\$ 4.090,80
5	Carne bovina acém picada em cubos	Sm Ribeiro	Kg	700	R\$ 13,80	R\$ 9.660,00
8	Carne suína (picada sem osso)	Sm Ribeiro	Kg	600	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00
10	Carne suína em cubos, pernil com osso sem gordura, pct 1Kg.	Sm Ribeiro	Kg	560	R\$ 10,89	R\$ 6.098,40
14	Costelinha suína	Sm Ribeiro	Kg	310	R\$ 13,70	R\$ 4.247,00
20	Frango resfriado (coxa sobrecoxa)	Granjeiro	Kg	1460	R\$ 6,47	R\$ 9.446,20
27	MUSSARELA	Kollac	Kg	790	R\$ 19,98	R\$ 15.784,20

LOTE 3

Valor Total do Lote: 4.851,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Panetone com frutas cristalizadas, 500 gr	Beijo Baiano	Un	900	R\$ 5,39	R\$ 4.851,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 59.942,75 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO, BRANCO ESPECIAL, PCT. 5 KG	Band	Pct	1850	R\$ 8,04	R\$ 14.874,00
6	AGUA MINERAL GALÃO 20 LT.	Dfonte	Un	520	R\$ 9,60	R\$ 4.992,00
14	Azeitona verde sem caroço, pote 330 g	Zaeli	Uni	230	R\$ 5,95	R\$ 1.368,50
45	Creme de leite, cx c/ 200 gr.	Tirol	Un	755	R\$ 1,95	R\$ 1.472,25



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

49	Doce Teta de Nega (dice feito com merengue ou marshmallow(massa de gelatina com clara de ovo) e cobertura final de chocolate (crocante) sabor baunilha, cs com 50 unidades.	Bonn	Cx	160	R\$ 16,78	R\$ 2.684,80
61	Feijão carioca, pct. 1Kg, tipo 1	Cristalino	Kg	460	R\$ 3,36	R\$ 1.545,60
66	Formula Infantil para lactantes Premium 1 lata 800 G	Danone	Un	160	R\$ 40,88	R\$ 6.540,80
76	Leite integral, caixa de 1 litro, UHT. Contendo leite integral, estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i). ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 3% de gordura. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Produto similar ou superior a Marca CATIVA	Polly	Un	3690	R\$ 2,48	R\$ 9.151,20
77	Macarrão com ovos picado fino, pct 1 Kg	Floriane	Un	350	R\$ 3,23	R\$ 1.130,50
82	Margarina creme vegetal com sal, 500g - Produto similar ou superior a Marca DORIANA	Delicia	Un	1300	R\$ 3,64	R\$ 4.732,00
92	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, LATAS 900 ML	Coamo	Uni	1550	R\$ 2,93	R\$ 4.541,50
106	Refrigente de uva, 2 litros - Produto similar ou superior a Marca SCHIN	Refriko	Un	900	R\$ 2,99	R\$ 2.691,00
108	SAL REFINADO, PCT. 1 KG	Ario	Pct	480	R\$ 0,89	R\$ 427,20
109	Sardinha - lata 250 grs.	88	Un	370	R\$ 4,97	R\$ 1.838,90
113	Suco artificial em pó, pct. 500 g., sabores diversos	Wilson	Pct	710	R\$ 2,75	R\$ 1.952,50

Valor Total do Fornecedor R\$: 137.352,45 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.046.618/0001-55, com sede na Travessa "A" nº 15 – centro, na cidade de Japurá Paraná, CEP: 87.225-000, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.673.305-4, e inscrito no CPF/MF nº 094.332.769-57, residente e domiciliado na Rua: Antonio Ferreira Junior nº 112 – Jardim Morada do Sol, na cidade de Japurá - Paraná, CEP: 87.225-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 4.132,80 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
98	Polpa De Frutas Naturais, Sabores Diversificados Pct. 1 Kg	Maquea Polpas	Un	480	R\$ 8,61	R\$ 4.132,80

Valor Total do Fornecedor R\$ 4.132,80 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

PANIFICADORA & CONFEITARIA SANDRINHO LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.424/0001-02, com sede na Avenida Paraná, nº 08, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Jose Celio Plefh**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.749.939-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 677.775.209-97, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 464, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3

Valor Total do Lote: 122.758,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolacha de Nata	FABR. PRÓPRIA	Kg	920	R\$ 17,00	R\$ 15.640,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

3	Bolo Confeitado com recheio de frutas	FABR. PRÓPRIA	Kg	620	R\$ 15,00	R\$ 9.300,00
6	Cueca Virada (um doce feito de farinha de trigo e ovos, estendida numa tira larga e fina que é frita e depois polvilhada no açúcar).	FABR. PRÓPRIA	Kg	990	R\$ 10,00	R\$ 9.900,00
8	Fatias húngaras, embalagem c/1Kg	FABR. PRÓPRIA	Pct	4500	R\$ 7,50	R\$ 33.750,00
10	Lanches contendo (mini pão de leite, presunto, mussarela e alface)	FABR. PRÓPRIA	Un	6500	R\$ 0,60	R\$ 3.900,00
12	Mini bolinha de queijo	FABR. PRÓPRIA	Un	19300	R\$ 0,20	R\$ 3.860,00
13	Mini coxinha	FABR. PRÓPRIA	Un	19300	R\$ 0,20	R\$ 3.860,00
14	Mini esfirra	FABR. PRÓPRIA	Uni	19300	R\$ 0,25	R\$ 4.825,00
15	Mini kibe	FABR. PRÓPRIA	Un	19300	R\$ 0,20	R\$ 3.860,00
16	Mini pastel	FABR. PRÓPRIA	Un	19300	R\$ 0,20	R\$ 3.860,00
17	Mini pizza	FABR. PRÓPRIA	Un	19800	R\$ 0,30	R\$ 5.940,00
21	Salgado assado de frango, tamanho grande	FABR. PRÓPRIA	Uni	1770	R\$ 2,90	R\$ 5.133,00
22	Salgado assado de presunto, queijo e tomate, tamanho grande	FABR. PRÓPRIA	Uni	1900	R\$ 2,90	R\$ 5.510,00
23	Salgado assado: enrolado de salsicha, tamanho grande	FABR. PRÓPRIA	Uni	1100	R\$ 2,90	R\$ 3.190,00
24	Sonho de Creme Tamanho Grande	FABR. PRÓPRIA	Un	6600	R\$ 1,55	R\$ 10.230,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 122.758,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

MERCEARIA PALMERINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.603.602/0001-48, com sede na Avenida Mattos Leão 80, casa Térreo, centro, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, CEP: 86.860-000, neste ato representada pelo Senhor **Wiliam Pinheiro da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.457.308-4 SESP PR e inscrito no CPF/MF nº 066.588.929-11, residente e domiciliado a Rua Londres nº 484, Fundos Bairro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná CEP: 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 3.603,50 (três mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Azeitona verde c/ caroço, pote 500g	VALE VERTIL	Un	270	R\$ 7,84	R\$ 2.116,80
32	Canela em pó, pct. 7 g	PIPOIM	Pct	115	R\$ 0,79	R\$ 90,85
48	Doce de leite, 400 g.	DOLETE	Uni	340	R\$ 2,74	R\$ 931,60
91	Noz Moscada - pct c/ 02 unid.	PIPOIM	Pct	125	R\$ 1,49	R\$ 186,25
119	Vinagre de álcool, frasco 750 ml.	ITALY	Un	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 3.603,50 (três mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

NEW COMPANY LICTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.387.337/0001-90, com sede na Rua Cambé nº 90 A, Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã – Paraná, CEP: 86.200-000, neste ato representada pelo Senhor **Maria Eduarda Gomes Rodvalho**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 10.842.009-0 SESP PR e inscrita no CPF/MF nº 114.507.689-03, residente e domiciliado a Rua Wilson Botti nº 170, Jardim Las Vegas, na cidade de Ibiporã - Paraná, CEP 86.200-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 2

Valor Total do Lote: 25.701,50 (vinte e cinco mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Carne bovina bife 1ª	Dmille	Kg	750	R\$ 16,60	R\$ 12.450,00
12	Costela bovina magra	Dmille	Kg	530	R\$ 11,00	R\$ 5.830,00
13	Costela bovina três ripas	Dmille	Kg	330	R\$ 10,80	R\$ 3.564,00
15	Coxa e sobre coxa de frango em 4 partes cortadas sem pele, pct 1 kg	Granjeiro	Kg	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
16	Coxão Mole Bovina, corte bife fino.	Dmille	Kg	220	R\$ 16,00	R\$ 3.520,00

LOTE 4



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

Valor Total do Lote: 21.364,55 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Amendoim descascado, tipo 1, pct 500g.	Dmille	Pct	190	R\$ 4,22	R\$ 801,80
9	AMIDO DE MILHO, CX 1 KG	Dmille	Cx	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
12	Azeite de oliva, 200 ml	Dom Alves	Uni	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
15	Balas mastigáveis sortidas, pct. de 600g.	Prodasa	Pct	530	R\$ 4,45	R\$ 2.358,50
20	Biscoito água e sal, pct 400 grs.	Racine	Pct	1070	R\$ 2,72	R\$ 2.910,40
22	Biscoito de Maizena, pct 400 grs	Racine	Un	800	R\$ 2,62	R\$ 2.096,00
23	Biscoito doce sabor leite ou coco pct 400g	Racine	Pct	800	R\$ 2,72	R\$ 2.176,00
30	CALDO DE CARNE C/ 24 TABLETES	Apti	Cx	75	R\$ 3,99	R\$ 299,25
31	Caldo de galinha, cx c 24 tabletes.	Apti	Cx	75	R\$ 3,99	R\$ 299,25
34	Canjiquinha de milho amarela pct. 500g.	Dmille	Pct	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
41	Coco Ralado pct 100g	Dmille	Pct	240	R\$ 1,59	R\$ 381,60
42	COLORAU, PCT. 500 G.	Dmille	Uni	130	R\$ 1,99	R\$ 258,70
54	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA TRADICIONAL	Dmille	Pct	190	R\$ 1,75	R\$ 332,50
56	Farinha de milho, pct. 1 kg- Contendo Farinha de milho bijú, produzida com grão selecionados. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e numero do lote do produto. Validade minima de 6 (seis) meses na data da entrega	Dmille	Pct	200	R\$ 2,48	R\$ 496,00
58	Farinha de rosca, pct. 500 g	Dmille	Pct	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
63	Fermento em pó para bolos, latas 250 g	Dmille	Un	145	R\$ 3,65	R\$ 529,25
68	FUBÁ DE MILHO, PCT. 1 KG	Nutrinovo	Pct	560	R\$ 1,39	R\$ 778,40
70	Goiabada, unid. 300g.	Xavante	Un	210	R\$ 1,53	R\$ 321,30
78	Macarrão Spaguetti com ovos, pct. 1 kg	Dmille	Pct	560	R\$ 3,40	R\$ 1.904,00
79	Macarrão Tradicional, picado Tipo Ave Maria, Pct. 1 Kg.	Dmille	Uni	270	R\$ 3,50	R\$ 945,00
81	Maionese, potes 500g	Suavit	Un	350	R\$ 2,20	R\$ 770,00
86	Milho para canjica branco, pct. 500 g	Dmille	Un	270	R\$ 1,53	R\$ 413,10
87	Milho para pipoca, pcte 500 g.	Dmille	Pct	650	R\$ 1,37	R\$ 890,50
110	Shoyo, tradicional 500 ml	Dusul	Un	60	R\$ 3,75	R\$ 225,00
120	Wafer de chocolate - 115g	Renata	Pct	1050	R\$ 1,07	R\$ 1.123,50

Valor Total do Fornecedor R\$ 47.066,05 (quarenta e sete mil e sessenta e seis reais e cinco centavos).

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.062.949/0001-40, com sede na Rua Castro Alves nº 1302 no Jardim Panorama, na cidade de Sarandi – Paraná, CEP: 87.113-080, neste ato representada pelo Senhor **Marcos de Souza Almeida**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.733.997-5 e inscrito no CPF/MF nº 022.578.369-01, residente e domiciliado a Rua Euclides da Cunha nº 2619 no Parque dos Pioneiros, na cidade de Sarandi-Paraná, CEP: 87.114-140, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 654,60 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
33	Canela em rama, pct. 7g	CATEMAR	Pct	115	R\$ 0,77	R\$ 88,55
43	Cravo da índia, pct c/ 50gr.	CATEMAR	Pct	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
50	Erva doce - pacote c/7grs.	CATEMAR	Un	90	R\$ 0,77	R\$ 69,30
65	Folha de louro, pct. 7 g	CATEMAR	Un	65	R\$ 0,77	R\$ 50,05
93	OREGANO 7 GRS	CATEMAR	Pct	160	R\$ 0,77	R\$ 123,20
114	Suco em pó - sabores diversos, pct 35 gr.	APTI	Un	350	R\$ 0,51	R\$ 178,50

Valor Total do Fornecedor R\$ 654,60 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

M.A COBIANCHI DE LIMA – PADARIA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.500/0001-38, com sede na Avenida Souza Naves nº 465, centro, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000, neste ato representada pela Senhora



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

Maria Aparecida Cobianchi de Lima, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19842621 e inscrita no CPF/MF nº 463.823.219-15, residente e domiciliado a Rua Jacarezinho S/N, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 1.749,65 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Água mineral natural, sem gás 500ml	D'FONTE	Uni	800	R\$ 0,87	R\$ 696,00
44	Creme de leite fresco, 500 g	LIDER	Uni	155	R\$ 4,33	R\$ 671,15
115	Tempero completo, copo 300 g	KINATA	Uni	250	R\$ 1,53	R\$ 382,50

Valor Total do Fornecedor R\$ 1.749,65 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.077.561/0001-21, com sede na Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, sobreloja, Jardim Silvino, na cidade de Cambé – Paraná, CEP: 86.188-040, neste ato representada pelo Senhor **Jose Aparecido Pereira Rolim**, portador da CNH nº 02581137548 e inscrito no CPF/MF nº 030.035.969-18, residente e domiciliado a Rua das Orlando Frasson nº 295, na cidade de Cambé – Paraná, CEP: 86.184-156, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 6.025,75 (seis mil e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	Lowçucar	Un	5	R\$ 1,78	R\$ 8,90
5	Adoçante Dietético Stevita natural, unid. 60 ml.	Linea	Uni	105	R\$ 8,23	R\$ 864,15
35	Cereal matinal (flocos de milho), pct 200 gr	KODILAR (240g)	Pct	320	R\$ 4,65	R\$ 1.488,00
36	Cereal matinal de milho, arroz, trigo, aveia e soja c/ sabor chocolate, cx. 270g	Kodilar	Cx	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
52	Essência de baunilha, 30ml.	Kodilar	Uni	70	R\$ 2,12	R\$ 148,40
94	Paçoca em rolha pote 1kg	Mandubim	Kg	130	R\$ 12,99	R\$ 1.688,70
96	Pimenta do reino moída - pacote c/ 30gr	Az Alimentos	Pct	90	R\$ 1,20	R\$ 108,00
99	Proteína texturizada de soja, pct. 500 g	Az Alimentos	Pct	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
117	Tempero p/ carne com 12 saches 60 g. cada	Kodilar	Un	110	R\$ 1,95	R\$ 214,50
118	Uvas passas, pct. 250g.	Az Alimentos	Pct	110	R\$ 4,32	R\$ 475,20

Valor Total do Fornecedor R\$ 6.025,75 (seis mil e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

J. CESAR MOSTACHIO – COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.640.022/0001-38, com sede na Rua Arapongas s/n, na cidade Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000, neste ato representada pelo Senhor **Julio Cesar Mostachio**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.879.303-0 e inscrito no CPF/MF nº 041.964.269-21, residente e domiciliado a Rua Arapongas – Paraná, CEP: 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 1.586,60 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Batata palha , pct 200g.	SABOR BAT	Uni	170	R\$ 3,63	R\$ 617,10
27	Bolinha de futebol de chocolate, pote contendo 100 unid.	DOCILE	Un	70	R\$ 13,85	R\$ 969,50

Valor Total do Fornecedor R\$ 1.586,60 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL R\$ 739.402,03 (setecentos e trinta e nove mil , quatrocentos dois reais e tres centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Postos de Saúde, Assistência Social, Departamento de Esportes, Casa Lar, Centro do Idoso, Cantina do Paço Municipal, Cantina da Divisão de Obras e Viação e demais próprios pertencentes a esta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 068/2019 e Processo Administrativo nº 106/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O produto, objeto desta licitação deverá ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – A entrega do objeto da presente licitação será efetuada INTEGRAL no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa pelo fornecedor em seu email, expedida pela Divisão de Compras, entregues diretamente a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E PRODUTOS.

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- a) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019** que deu origem ao presente instrumento.
- b) Prestar durante todo o contrato os serviços e a entrega dos produtos nos exatos termos e especificações técnicas definidos no termo de referência do edital de licitação, bem como de sua proposta.
- c) Deverá garantir durante todo o período do contrato o fornecimento de serviços e produtos que se obrigou a fornecer em quantidades, forma e prazos assinalados pela Administração Pública.
- d) Tem ciência a empresa que não serão aceitas as entregas parciais dos produtos solicitados, nem a entrega apresentando especificações diversas do edital de licitação.
- e) Tem o dever de informar adequadamente e manter atualizado pela Administração todos os endereços e telefone para contato.
- f) A licitante tem ciência de que as solicitações de entrega e/ou de início dos serviços serão encaminhadas ao email informado para a apresentação das propostas, bem como todas as demais notificações relativas ao processo.
- g) Quando solicitar qualquer pedido de reajuste de preços fundado em fato imprevisível a licitante deverá fazer prova suficiente de que houve causa para o referido aumento, sob pena de indeferimento do pedido.
- h) Tem ciência que constituem motivos para rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidades as hipóteses previstas pelo art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n. 8.666/93, bem como o art. 7º da Lei n. 10.520/02, os quais integram o presente contrato.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

contratação;

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.2 - A responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. Neni Aparecida Caroba Canterteze, Diretora Administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – O fornecedor terá o seu contrato RESCINDIDO unilateralmente pelo Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa, caso verificados os motivos do art. 78, incisos I à XII, da Lei n. 8.666/93, bem como ocorrer a hipótese do art. 7º da Lei n. 10.520/02, sem prejuízo da apuração das penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – Assegurada a defesa prévia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades de multa à Contratada:

- a) multa de mora, a qual incidirá mensalmente no percentual de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega do produto, no início da execução dos serviços ou no andamento dos serviços, a contar da data que a contratada foi notificada do atraso pelo Município até eventual rescisão unilateral do contrato por culpa da contratada.
- b) multa de 10% do valor dos itens vencidos pela contratada, em caso de rescisão unilateral do contrato, uma vez verificados os motivos do art. 78, incisos I à XII, da Lei n. 8.666/93, bem como ocorrer a hipótese do art. 7º da Lei n. 10.520/02

13.2 - A aplicação das penalidades de multa previstas nas alíneas a) e b) do item anterior serão cobradas cumulativamente se ambas forem aplicadas.

13.3 - A multa poderá descontada do valor de eventual garantia prestada e dos pagamentos devidos pela Administração, ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente, acrescida de juros e correção monetária em todos os casos.

13.4 - A multa não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

13.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

13.6 - Poderá também ser aplicada a penalidade do art. 7º da Lei n. 10.520/02, em caso de quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei n. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato.

13.7 - Para a aplicação de penalidades, será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo de licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, a contar da assinatura do aviso de recebimento da correspondência encaminhado ao endereço constante da proposta da contrada.

13.8 - Para a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderá ser concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 87, §3º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 - Os licitantes são obrigados a apresentar propostas de preços compatíveis com o mercado, ainda que o preço estimado pela Administração constante em edital seja superior ao praticado.

14.2 - Fica expressamente vedada qualquer conduta praticada pelos licitantes com o fim de combinar entre si a divisão de itens, ou afastar potenciais licitantes com o fim de frustrar a competitividade do certame.

14.3 - Em observância aos itens anteriores, a contratada declarará sobre as penas da lei que os preços oferecidos são compatíveis com o mercado e que não ajustarem entre si qualquer expediente para frustrar a competitividade do certame.

14.4 - Em caso de qualquer suspeita de combinação, ajuste ou qualquer outro expediente com o fim de frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório ficará rescindido o contrato sem direito à qualquer indenização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

Jardim Alegre-PR, 24 de setembro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

**MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL
DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME**
Marcio Crepaldi Bovo
Contratada

PANIFICADORA BITAR LTDA ME
Kawsar Assaf Al Halabi
Contratada

**PANIFICADORA & CONFEITARIA
SANDRINHO LTDA - ME**
Jose Celio Plefh
Contratada

**JOÃO RIBEIRO – PRODUTOS
ALIMENTICIOS – EPP**

Julio Cesar Ribeiro
Contratada

**BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA
LTDA ME**
Fernando Henrique Maculan Teixeira,
Contratada

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
Fernando H. Ferreira Maquea Polo
Contratada

COMERCIAL SANTINI LTDA ME
Camilo Santini
Contratada

**MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA**
Marcos de Souza Almeida
Contratada

M.A COBIANCHI DE LIMA PADARIA ME
Maria Aparecida Cobianchi de Lima

Contratada

MERCEARIA PALMERINHA LTDA
Wilian Pinheiro da Silva
Contratada

NEW COMPANY LICTAÇÕES EIRELI
Maria Eduarda Gomes Rodovalho
Contratada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1032

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
Jose Aparecido Pereira Rolim
Contratada

J. CESAR MOSTACHIO – COMÉRCIO E SERVIÇOS
Julio Cesar Mostachio
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21